



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 22.499/2024-SECULT, referente ao **3º Termo Aditivo (PRAZO – serviço contínuo) do Contrato nº 003/2021-SEGEF**, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, celebrado com a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.811.328/0001-90**, que tem por finalidade a prorrogação da vigência do aludido contrato por mais 12 (DOZE) meses, a contar a partir de 17/11/2024. O objeto é a *contratação de Empresa Especializada na locação de 06 (seis) Computadores (ALL IN ONE) e 01 (um) Computador tipo PC, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento, quando necessário.*

Consta nos autos: Dotação Orçamentária; Cópias do Contrato original e Aditivos anteriores, com as respectivas publicações no Diário Oficial e no TCM/PA; Publicação da portaria da fiscal do contrato; Parecer Jurídico sem nº com manifestação FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da SECULT, assinado pela Sra. Alyne Cristine Dos Santos da Silva – assessora jurídica; Justificativa do Aditivo, assinada pelo Secretário Municipal da Cultura; Parecer Jurídico nº 2.143/2024 com manifestação FAVORÁVEL da PROGE.

Com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais regras insculpidas pela Lei de Licitações, declaramos, que o referido Termo Aditivo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, não apresentando impedimentos para a sua celebração. **Recomendamos atenção ao prazo de inserção no Mural de Licitações no Portal do Jurisdicionado-TCM, conforme os critérios do Art. 2º da Resolução nº 43/2017 do TCM.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado encontra-se revestido das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a **prorrogação do Contrato nº 003/2021-SECULT** celebrado com a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 12 de dezembro de 2024.